

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUIÉRITO  
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 19/11/2008

Chefe de Divisão Administrativa  
e de Atendimento

Zulmira Gonçalves

[Assinatura]



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE  
COIMBRA

**EDITAL N.º 217/2008**

**Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra torna público que:**

De acordo com o Decreto de Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho e em cumprimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), a EDP Distribuição – Energia, S.A (EDP) vai iniciar os trabalhos de gestão do combustível numa faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescidas de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados, nos espaços florestais previamente definidos em PMDFCI nas freguesias de Botão, Souselas, Brasfemes, Eiras, São Paulo de Frades, Santo António dos Olivais e Santa Clara. A data previsível para o início dos trabalhos é dia 2 de Dezembro e os trabalhos irão desencadear-se de Norte para Sul do Concelho.

Para o efeito, os proprietários ou arrendatários são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível. Sendo que estes trabalhos deverão obedecer a um conjunto de critérios, conforme anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, de modo a garantir a descontinuidade vertical e horizontal dos combustíveis, facto que poderá levar ao abate de algumas árvores.

Estão excluídos destes trabalhos os terrenos agrícolas cultivados e outras áreas definidas pelos técnicos do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal/Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal.

A cartografia referente às áreas de execução dos trabalhos, constante deste Edital, e demais informações, podem ser consultadas na Junta de Freguesia ou no Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal.

Após o início dos trabalhos, o proprietário dos terrenos dispõe de um prazo útil de 10 dias para iniciar a retirada de material lenhoso, data a partir da qual a EDP irá transportar os materiais não retirados para local próprio.

Solicitamos aos proprietários que previamente pretendam efectuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobrantes que forneçam essa informação para:

	<b>Empreiteiro</b>	<b>EDP</b>	<b>Câmara Municipal</b>
<b>Telefone</b>	212389340	239002418	239792812
<b>Telemóvel</b>	912247532	938190554	968059840
<b>Fax</b>	212389349	239002409	239792809
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:dsantos@logistica-florestal.pt">dsantos@logistica-florestal.pt</a>	<a href="mailto:jorgemanuel.gomes@edp.pt">jorgemanuel.gomes@edp.pt</a>	<a href="mailto:gff@cm-coimbra.pt">gff@cm-coimbra.pt</a>

Agradecemos a colaboração de todos no desempenho destes trabalhos, no sentido de facilitarem a sua execução, salientando os benefícios desta intervenção na prevenção de incêndios.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo e nas áreas a intervir.

**Coimbra mais segura depende de todos.**

**Coimbra, 19 de Novembro de 2008**

**O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra**



**(Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação)**

Faixas de Gestão de Combustível  
Anexo do Edital n.º 217 da CMC



--- Limites Freguesias  
▨ Area Intervenção EDP

0 1.250 2.500  
metros